

Autarquias

Instituto Agrônomico do Paraná IAPAR

EXTRATO DA PORTARIA nº 14.581/2019, de 30/04/2019:

Constitui comissão para venda de 64 (sessenta e quatro) animais bovinos, descartes de pesquisa, da Estação Experimental de Paranavaí. Comissão formada pelos servidores José Jorge dos Santos Abrahão (Presidente), Davi Antônio Oliveira Barizão, Kátia Fernanda Gobbi, Patrícia Gilberto de Carvalho e Renato Campolino Biancatto. Assina: Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente Interino, IAPAR.

EXTRATO DA PORTARIA nº 14.590/2019, de 20/05/2019:

Constitui comissão técnica de especificações de mobiliários para o Laboratório de Microbiologia do Solo e Laboratório de Química do Solo, que serão adquiridos com Recurso da Embrapa - SEG 21 - Siconv nº 797479/2013 - Convênio nº 10200.13/0178-6 - Meta 2 - Etapa 1. Comissão formada pelos servidores Graziela Moraes de Cesare Barbosa (Presidente), Maria Aparecida de Matos, Rosinei Aparecida de Souza Iwama e Wilson José Teixeira Rozendo. Assina: Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente Interino, IAPAR.

EXTRATO DA PORTARIA nº 14.592/2019, de 30/05/2019:

Constitui comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades envolvendo mortes de 40 animais bovinos, acontecidas na Estação Experimental Fazenda Modelo. Comissão de sindicância integrada pelos servidores Dhalton Shiger Ito (Presidente), Celso Helbel Junior e Heverly Moraes, com assessoria de Rute da Silva Machineski. Assina: Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente Interino, IAPAR.

49649/2019

Defensoria Pública do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário - Nº034/2019**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Apucarana e William Fernandes.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Apucarana, e William Fernandes, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, sob a supervisão do assessor jurídico Mauro Meira da Silva.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

49180/2019

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

OBJETO: Tem por objetivo formalizar a cooperação entre os celebrantes, visando, gratuitamente, prestar assistência psicológica e psicossocial a assistidos da DEFENSORIA, com ênfase na matéria criminal e abrangendo as vítimas de crime.

DATA DO TERMO: 9 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no DIOE.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

49564/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 27 DE MAIO DE 2019*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.786.248-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o assessor jurídico **Mauro Meira da Silva** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **William Fernandes**, conforme termo de adesão nº034/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

49179/2019

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

OBJETO: Objetiva regularizar a atuação judicial na área da infância e juventude, estabelecendo divisão de tarefas entre os Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude ligados às Universidades Estaduais e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DATA DO ACORDO: 12 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DIOE.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

49562/2019



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO